

# POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

TR – 16

## O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, via GTPFS, GTPE e encarregaturas sindical e internacional, construa o II Seminário Internacional com o Tema Educação Superior na América Latina e Organização do(a)s Trabalhador(a)s, no segundo semestre de 2020, em Foz do Iguaçu.
2. Que o ANDES-SN participe com representantes da Diretoria Nacional, no Encontro Global da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, no período de 4 a 7 de junho de 2020, em Dijon, na França.
3. Que o ANDES-SN, a partir de um processo de debate via GTPFS e encarregaturas Sindical e Internacional, avalie ao longo de 2020 as possibilidades para filiação a entidade internacional de organização do(a)s trabalhador(a)s da educação, a ser apreciada no 40º Congresso.
4. Que o GTPFS realize mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhador(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020.
5. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP CONLUTAS, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes, com:
  - 5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados.
  - 5.2 Realização de um CONAD extraordinário no segundo semestre de 2020. As indicações do CONAD extraordinário devem ser levadas para deliberação no 40º Congresso do ANDES-SN.
6. Que o ANDES-SN, em articulação do GTPFS e dos setores de IEES/IMES e IFES, realize o seminário multicampia e fronteira, incluindo o debate sobre condições de trabalho e organização sindical.
7. Que o ANDES-SN elabore uma cartilha sobre multicampia e fronteira com a memória desse debate no ANDES-SN e as orientações sobre a organização sindical.
8. Indicar que as seções sindicais intensifiquem a luta e a ampliação da organização do(a)s trabalhador(a)s docentes em todas as realidades, buscando impedir a precarização do trabalho do(a)s docentes itinerantes.
9. Aprofundar nas seções sindicais o debate sobre a incorporação de diferentes formas de participação do(a)s docentes multicampi na gestão sindical, com: o uso da videoconferência, as assembleias simultâneas, a descentralizadas etc., para garantir a participação da base dos campi nos espaços deliberativos da seção sindical.
10. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, envie esforços para a construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas nos estados a partir de ampla articulação com movimentos sociais e populares e movimento sindical.